



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, O Senhor Walter Gemignani, nasceu em Marília, Estado de São Paulo, mas foi criado em Itapeva, é filho dos saudosos Sr. Roberto Gemignani e Dona Ziloca, é casado com a Profª Zarife Jaber Gemignani, tem 4 filhos, 3 netos e 1 bisneto. O Sr. Walter estudou na escola Acácio Piedade, é formado em Ciências Sociais, com mestrados em História e Sociologia, e diversos cursos em Psicologia e Filosofia. Como Professor, trabalhou nas escolas Zulmira de Oliveira, Dom Sílvio, Acácio Piedade, Otávio Ferrari, Faculdade de Ciências Sociais e Escola Técnica de Comércio, onde lecionou: EMC, OSPB, Didática, Técnica de Redação, História do Brasil, Sociologia e Psicologia da Educação. EM 1983 foi eleito Vereador para Câmara Municipal de Itapeva. Foi o primeiro Secretário de Educação de Itapeva. Fundador do Centro Cultural e primeiro presidente (Casa da Cultura). Na época para se criar uma Casa da Cultura era necessário autorização do Secretário da Cultura do Estado e do Ministro da Cultura, com os quais dialogou pessoalmente, e conseguiu. Foi fundador do Museu Histórico aberto ao público, também foi o criador da Sala de Artesanato na Casa da Cultura "Cicero Marques". Prof. Walter pertenceu à Entidade Filantrópica e Filosófica (Maçonaria). Atuou na APAE, SOS e foi membro conselheiro de grupo de escoteiros. Frequentou e trabalhou por muitos anos no Centro Espírita Natal de Jesus, ao lado de pessoas muito experientes e queridas. Atualmente Prof. Walter reside no município de Sorocaba. Pelo exposto, conto com total apoio dos nobres pares na aprovação deste.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0006/2022

Autoria: Tarzan

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Walter Gemignani.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Walter Gemignani.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

TARZAN

VEREADOR – UNIÃO
